



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO


**Procedimento Licitatório nº 23/2017**

**Pregão Presencial nº 19/2017**

**Objeto:** Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de tendas, para utilização em eventos realizados pelo Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 17 de fevereiro de 2017.

  
**Geovani Pereira de Mello**  
**OAB/PR 52.531**  
**Procurador Jurídico**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 060/2017

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 23/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 19/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 23/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 19/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### LOTE 01

Adjudicatário: Joma Comércio e Serviços Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 27.350,00 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais)

#### LOTE 02

Adjudicatário: Miorando & Cia Ltda.

Valor Proposto: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

#### LOTE 03

Adjudicatário: Miorando & Cia Ltda.

Valor Proposto: R\$ 2.546,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais)

#### LOTE 04

Adjudicatário: Miorando & Cia Ltda.

Valor Proposto: R\$ 1.968,00 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais)

#### LOTE 05


Adjudicatário: Miorando & Cia Ltda.

Valor Proposto: R\$ 1.312,00 (um mil, trezentos e doze reais)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2017.

  
Cleci M. Rambo Loffi  
PREFEITA

- PUBLICADO -

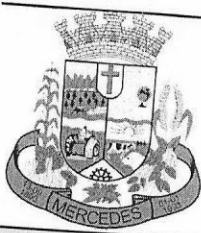
DATA: 17 / 02 / 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1238





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

17 de fevereiro de 2017

ANO: VII

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 1238 - 9 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LOTE 09

Adjudicatário: Nubia Michele Klaus Mohr MEI  
Valor Proposto: R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais)

#### LOTE 10

Adjudicatário: Jair F. Back & Andreia D. R. Bach Ltda EPP  
Valor Proposto: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

#### LOTE 11

Adjudicatário: Jair F. Back & Andreia D. R. Bach Ltda EPP  
Valor Proposto: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

#### LOTE 12

Adjudicatário: Jair F. Back & Andreia D. R. Bach Ltda EPP  
Valor Proposto: R\$ 2.329,00 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2017.

**Cleci M. Rambo Loffi**  
PREFEITA

PORTARIA Nº 060/2017

PORTARIA Nº 060/2017

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 23/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 19/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 23/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 19/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### LOTE 01

Adjudicatário: Joma Comércio e Serviços Ltda EPP  
Valor Proposto: R\$ 27.350,00 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais)

#### LOTE 02

Adjudicatário: Miorando & Cia Ltda.  
Valor Proposto: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

#### LOTE 03

Adjudicatário: Miorando & Cia Ltda.

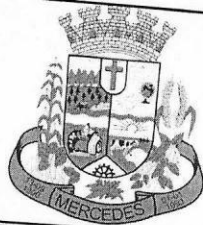


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.  
O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página 6

000138





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

17 de fevereiro de 2017

ANO: VII

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 1238 - 9 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Valor Proposto: R\$ 2.546,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais)

#### LOTE 04

Adjudicatário: Miorando & Cia Ltda.

Valor Proposto: R\$ 1.968,00 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais)

#### LOTE 05

Adjudicatário: Miorando & Cia Ltda.

Valor Proposto: R\$ 1.312,00 (um mil, trezentos e doze reais)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2017.

**Cleci M. Rambo Loffi**  
PREFEITA

PORTARIA Nº 061/2017

PORTARIA Nº 061/2017

DATA: 17 DE FEVERREIRO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 24/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 20/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 23/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 19/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### LAVAGEM ROUPAS SAÚDE

Adjudicatário: Magna Inês Locatelli ME

Valor Proposto: R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2017.

**Cleci M. Rambo Loffi**  
PREFEITA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.  
O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página 7

000139



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR

#### EXTRATO DE PORTARIA\*

PORTARIA Nº: 060/2017.  
DATA: 17 de fevereiro de 2017.  
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 23/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 19/2017, através do Sistema de Registro de Preços.

\*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

PUBLICADO	
DATA.	17 / 02 / 17
ÓRGÃO:	O Presente
PÁGINA.	38
Nº EDIÇÃO:	4385



JUIZO DE DIREITO  
VARA CÍVEL – P.  
Avenida Brasil, n.º 1.550

EDITA  
TER  
30 (T

Edital  
de AÇÃO DE USUCAPIÃO  
LOVÂNIA LINDENMAY  
CATARINA ALBA, tendo c  
TERCEIROS INTERESSA  
exordial a seguir descrita: “Tra  
de Usucapião Extraordinária, p  
ARQUILE ORVINO ALBA  
seguidor descrito: “Lote Urbano  
(seiscentos metros quadrados), situa  
Comarca, devidamente matrícula  
Comarca”, eis que é possuidora  
sem oposição e com “animus  
requeridos, contudo, consider  
escritura pública com os mes  
presente demanda”. Assim,  
INTIMADOS, para que, qu  
dias, sob as penas da nota aba

NOTA: Artigo 144 do N.C.P.C.  
verdadeiras as alegações de fato formuladas

DADO E PASSADO, nesta  
aos dezesseis dias do mês de  
El... (Salmon Al  
Anexo, que digitei e subscree

JORGE

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE M

O Sindicato dos Servidores Públi  
entidade sindical de primeiro gra  
Marechal Cândido Rondon, Esta  
públicos municipais, na forma ex  
1990, registrado no Cartório de Reg  
– Estado do Paraná, na data de 11  
folhas 45, registrada e reconhecida  
publicado no Diário Oficial da Un  
inscrito no CNPJ sob o nº 77.809.1  
85960-000, Marechal Cândido Ron  
5452, de 01 de maio de 1943 (CLT  
Rondon, Autarquia do Serviço A  
Municipal de Marechal Cândido  
desconto de um dia de trabalh  
contratação, a título de C  
Constituição Federal, co  
pelos artigos 578 e  
Sindical Comput  
março de 2017  
Contribuição  
cumprim  
sujeit  
PR

## MANEJO ADEQUADO

O agrônomo destaca que nos três, quatro últimos anos está sendo percebido um incremento na produtividade de soja e milho safrinha. “Isso se deve, principalmente, a esta antecipação do plantio da soja para meados de setembro, pois a cultura faz enchimento de grãos no clima mais ameno da primavera e quando chega dezembro, no veranico, a soja está formada. Também se instala a safrinha de milho mais cedo, o que garante melhor desempenho”, explica.

Segundo ele, outros fatores fundamentais são o melhoramento da qualidade genética da semente, com aplicação da variedade certa que se adapta melhor à lavoura de cada produtor. “Além disso, as novas tecnologias, que evoluem e melhoram, como exemplo a agricultura de precisão, o que proporciona adubação mais equilibrada com o que falta e gera economia no fertilizante que já está rico no solo, assim como corrigir o nutriente deficiente para que a soja com mais calcário e mais gesso possa colocar as raízes mais para o fundo e atingir umidades que ficam na camada abaixo de 25 centímetros são importantes para um bom resultado. Sem calagem e gessagem, a parte fértil se restringe à parte superficial de cinco a seis centímetros. Com a correção e precisão pode estabelecer abaixamento da camada fértil para 20, 30 centímetros, gerando maior estabilidade de produção. A distribuição precisa das sementes e profundidade

dá um pé robusto e de ótima qualidade. Além disso, a condição de plantio com boa umidade é importante e favorece muito a implantação de bom estande inicial, essencial para estabelecer ótima produtividade”, finaliza.



**Engenheiro agrônomo Renato Wiebrantz: “O excesso de chuva deve diminuir a qualidade dos grãos e, principalmente, reduzir a produtividade, fazendo com que esses grãos fiquem menos dourados, percam cor, fiquem mais esbranquiçados e mais leves”**